



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 22 de outubro de 2022

Ano **IV** Nº **233**

FUERN

PRESIDÊNCIA

Decisão

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern homologa os termos do Parecer Jurídico nº 680, id 14353028. Encaminhem-se os autos à DAS/PROAD para que sejam adotadas as providências cabíveis, inclusive no que tange à publicação deste ato.

PROFA. DRA. CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estatutárias, homologa o Parecer nº 1687/2022 da Assessoria Jurídica-AJUR, Id nº 16916759, decidindo pela possibilidade da formalização de termo aditivo ao Contrato nº 009/2022-FUERN, para reajustar o valor do mesmo, por se enquadrar na hipótese prevista no art. 65, I, “b” e § 1º da Lei de Licitações, devendo ser providenciada a publicação na Imprensa Oficial do Estado, desde que observadas as recomendações feitas na peça ora homologada. Devolvam-se os autos à Assessoria de Obras para a adoção das providências cabíveis. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 20 de outubro de 2022.
PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern homologa o Parecer 1693, id 16942826, e ratifica o deferimento do pleito, devendo ser averbado em favor do servidor, conforme Certidão id 16900428, expedida pela Progep, o tempo de contribuição igual a 1.652 (mil, seiscentos e cinquenta e dois) dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a redação dos arts. 201, § 9º da Constituição Federal e 29, § 11, da Constituição Estadual. Encaminhe-se os autos à Chefia de Gabinete para a adoção das providências cabíveis.

Mossoró, 21 de outubro de 2022.
PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3077/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 817434/2015 – PROAP/CAPES/ FUERN, em conformidade com o Decreto nº. 5.992/2006 alterado pelo Decreto Nº 11.117, DE 1º de Julho de 2022;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410235.000391/2022-14,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Docente Marcelo Nunes Coelho, duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 341,02 (trezentos e quarenta e um reais e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 852,55 (oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), referente à viagem Mossoró-RN x Fortaleza-CE x Mossoró-RN, nos dias 23/11/2022 a 25/11/2022, com a finalidade de participação no XXXVI Encontro de Física do Norte e Nordeste (EFNNE) com apresentação do trabalho “Analysis of the discursive structure of a script text from Active Learning Unit”, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id 16750363).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 06 de OUTUBRO de 2022.
PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3327/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

O Subchefe de Gabinete da Uern, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022;
CONSIDERANDO o Processo Nº 04410024.004216/2022-73-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Professor Esdra Machezan Sales, matrícula nº 08068-3, 3½ (três e meia) diárias, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), referente à viagem Mossoró/RN x Recife/PE x Mossoró/RN, de 25 a 28/10/2022, com a finalidade de participar do 51º Encontro do Fórum dos Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Ensino Superior, da região Nordeste (FORPROEX/NORDESTE) onde reunirá pró-reitores de extensão e diretores de extensão de universidades estaduais e federais e institutos federais públicos localizados na região Nordeste(id 16826016),

conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id 16869172).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 18 de outubro de 2022.
PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE

Portaria Nº 3337/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

O Subchefe de Gabinete da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410007.002691/2022-13-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Técnica de Nível Superior Bruna Larine Dantas de Medeiros Araújo, matrícula nº 12512-1, 3 1/2 (três e meia) diárias, valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró/RN x Natal/RN x Mossoró/RN, de 24 a 27/10/2022, com a finalidade de realizar visita técnica ao Campus de Natal para elaboração de projeto, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id 16875505).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 18 de outubro de 2022.
PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE

Portaria Nº 3345/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

O Subchefe de Gabinete da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410007.002717/2022-23-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Técnico de Nível Superior Antonio José Nogueira Junior, matrícula nº 13272-1, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró x Pau dos Ferros x Mossoró,



em 19/10/2022, com a finalidade de realizar visita técnica ao Campus de Pau dos Ferros para acompanhar instalação do elevador, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id 16885867).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 18 de outubro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE

Portaria Nº 3406/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.004615/2022-92, de 07 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-reitoria de Administração - PROAD; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 - CD, 30/2014 - CD e 03/2016 - CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Paulo Eduardo Gomes Oliveira, matrícula nº 12787-6, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Departamento de Transportes, para exercer a Função de Secretário(a) de Departamento Administrativo, no(a) Departamento de Transportes.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-5.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 19 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3421/2022-GP/FUERN

Concede / Designa...

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 817434/2015 - PROAP/CAPES/FUERN, em conformidade com o Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009 e com o Decreto nº 6.576, de 25 de setembro de 2008; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo 04410228.000111/2022-59,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao professor SEBASTIÃO EMÍDIO ALVES FILHO, matrícula 03304-9, 2 e 2 (Duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 341,02 (Trezentos e quarenta e um reais e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 852,55 (Oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, no período de 24/11/2022 a 26/11/2022, com a finalidade de participar do II Encontro de Robótica Educacional do RN, proferindo a painel temático "Projetos de Pós-graduação Robótica e Jogos", a ser realizada na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 21 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3480/2022-GP/FUERN

Concede Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410214.000153/2022-49, em especial o Parecer da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional - DDO e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022 - CD/Fuern, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação - AIC para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação ao(a) servidor(a) BIANCA DE BARROS BEZERRA, matrícula nº 12310-2, com o seguinte enquadramento:

CARGO	CLASSE/ NÍVEL	TÍTULOS CONSIDERADOS	INÍCIO DA VIGÊNCIA
TNS	A03	Graduação e Especialização	Setembro/2022

Art. 2º A presente concessão corresponde ao período de 02 (dois) anos, compreendidos entre 1º/09/2022 a 31/08/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/09/2022.

Em 20 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3481/2022-GP/FUERN

Revisão do Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a documentação acrescentada ao Processo SEI 04410055.002272/2022-14, em especial o Parecer da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional - DDO, o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI e a Portaria Nº 2194/2022-GP/FUERN de 08 de agosto de 2022; CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022 - CD/Fuern, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação - AIC para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, em especial o artigo 9º.

RESOLVE:

Art. 1º Revisar o Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação, concedido por meio da Portaria nº 2194/2022-GP/FUERN, ao servidor Ábner Praxedes de Oliveira, matrícula nº 13238-1, TNM, Classe A, Nível 01, com titulação de Graduação, acrescida a nova titulação de Especialização, a partir de agosto de 2022.

Art. 2º A presente concessão estende-se até o dia 29/02/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/08/2022.

Em 20 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3483/2022-GP/FUERN

Dispensa servidora.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo 04410027.002564/2022-86 - SEI, de 16 de setembro de 2022, solicitando que sejam providenciadas as portarias de Função Gratificada dos Vice-Diretores das Unidades Universitárias, conforme nova Resolução 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, bem como a revogação das portarias anteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Guianeza Mescherichia de Góis Saraiva Meira, matrícula nº 12245-9, Professora do Ensino Superior, Classe III, Nível 3, da função de vice-diretora do Campus Avançado de Assú/Uern.

Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pela servidora no período do exercício da referida função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2022.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1313/2022 - GP/Fuern.

Em 21 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3484/2022-GP/FUERN

Dispensa servidor.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo 04410027.002564/2022-86 - SEI, de 16 de setembro de 2022, solicitando que sejam providenciadas as portarias de Função Gratificada dos vice-diretores das Unidades Universitárias, conforme nova Resolução 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, bem como a revogação das portarias anteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Benedito Manoel do Nascimento Costa, matrícula nº 5354-6, Professor do Ensino Superior, Classe II, Nível 8, da função de vice-diretor do Campus Avançado de Patu/Uern.

Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pelo servidor no período do exercício da referida função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2022.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1088/2022 - GP/Fuern.

Em 21 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3485/2022-GP/FUERN

Dispensa servidor.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo 04410027.002564/2022-86 - SEI, de 16 de setembro de 2022, solicitando que sejam providenciadas as portarias de Função Gratificada dos vice-diretores das unidades universitárias, conforme nova Resolução 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, bem como a revogação das portarias anteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Agassiz de Almeida Filho, matrícula nº 7976-6, Professor do Ensino Superior, Classe II, Nível 6, da função de vice-diretor do Campus Avançado de Natal/Uern.

Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pelo servidor no período do exercício da referida função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2022.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1629/2022 - GP/Fuern.

Em 21 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria N° 3487/2022-GP/FUERN.

Designa vice-diretor(a) de unidade universitária.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo 04410027.002564/2022-86 – SEI, de 16 de setembro de 2022, solicitando que sejam providenciadas as portarias de Função Gratificada dos vice-diretores das unidades universitárias, conforme nova Resolução 59/2022 – CD, de 1º de setembro de 2022, bem como a revogação das portarias anteriores; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 – CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora Guianeza Mescherichia de Góis Saraiva Meira, matrícula nº 12245-9, Professora do Ensino Superior, Classe III, Nível 3, lotada no Departamento de Letras Vernáculas /Campus Avançado de Assu, para a função de vice-diretora do Campus Avançado de Assu.

Art. 2º A presente designação compreende mandato de 1º de novembro de 2022 a 1º de junho de 2026.

Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, Parágrafo 1º, Inciso II, da Resolução nº 59/2022 – CD, de 1º de setembro de 2022 (Anexo 1, Quadro 2, Item 45), Função Gratificada – FG3.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 21 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria N° 3488/2022-GP/FUERN.

Designa vice-diretor(a) de unidade universitária.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo 04410027.002564/2022-86 – SEI, de 16 de setembro de 2022, solicitando que sejam providenciadas as portarias de Função Gratificada dos vice-diretores das unidades universitárias, conforme nova Resolução 59/2022 – CD, de 1º de setembro de 2022, bem como a revogação das portarias anteriores; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 – CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Benedito Manoel do Nascimento Costa, matrícula nº 5354-6, Professor do Ensino Superior, Classe II, Nível 8, lotado no Departamento de Ciências Contábeis, para a função de vice-diretor do Campus Avançado de Patu.

Art. 2º A presente designação compreende mandato de 1º de novembro de 2022 a 04 de maio de 2026.

Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, Parágrafo 1º, Inciso II, da Resolução nº 59/2022 – CD, de 1º de setembro de 2022

(Anexo 1, Quadro 2, Item 45), Função Gratificada – FG3.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 21 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria N° 3489/2022-GP/FUERN.

Designa vice-diretor(a) de unidade universitária.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo 04410027.002564/2022-86 – SEI, de 16 de setembro de 2022, solicitando que sejam providenciadas as portarias de Função Gratificada dos vice-diretores das unidades universitárias, conforme nova Resolução 59/2022 – CD, de 1º de setembro de 2022, bem como a revogação das portarias anteriores; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 – CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Agassiz de Almeida Filho, matrícula nº 7976-6, Professor do Ensino Superior, Classe II, Nível 6, lotado no Departamento de Direito, para a função de vice-diretor do Campus Avançado de Natal.

Art. 2º A presente designação compreende mandato de 1º de novembro de 2022 a 13 de dezembro de 2024.

Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, Parágrafo 1º, Inciso II, da Resolução nº 59/2022 – CD, de 1º de setembro de 2022 (Anexo 1, Quadro 2, Item 45), Função Gratificada – FG3.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 21 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria N° 3490/2022 – GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 – CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as nomenclaturas das novas funções em virtude de novo organograma;

CONSIDERANDO que a investidura de servidores em Cargos de Provimento em Comissão e Função Gratificada, são da estrita confiança e, portanto, de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores vinculados à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGE, das suas respectivas Funções Gratificadas.

Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pelos servidores no período do exercício das respectivas funções.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 01 de novembro de 2022.

Art. 4º Ficam revogadas todas as portarias que designavam os servidores vinculados à respectiva unidade.

Em 21 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria N° 3491/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.004595/2022-50, de 06 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson, matrícula nº 12454-0, ocupante do Cargo de Professor(a) de Ensino Superior, lotado no (a) Departamento de Enfermagem - Faen, para exercer a Função de Pró-Reitor(a), no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Cargo Comissionado CC-3.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 21 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria N° 3492/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.004595/2022-50, de 06 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Andréa Vieira Régis, matrícula nº 13321-3, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para exercer a Função de Secretário(a) de Pró-Reitoria, no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 21 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria N° 3493/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.004595/2022-50, de 06 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD,

30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(à) servidor(a) Kaliane Roberta dos Santos Narcizo, matrícula nº 08245-7, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para exercer a Função de Auxiliar de Gabinete das Pró-Reitorias, no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-5.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 21 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3494/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004595/2022-50, de 06 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Propeg;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(à) servidor(a) Aline Cristiani de Carvalho Gomes Guimarães, matrícula nº 08715-7, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para exercer a Função de Assessor(a) de Pró-Reitoria, no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-2.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 21 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3495/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004595/2022-50, de 06 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Propeg;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Janssen Klauss do Nascimento Dias e Xavier, matrícula nº 11002-7, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para exercer a Função de Assessor(a) de Pró-Reitoria, no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-2.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 21 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3496/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004595/2022-50, de 06 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Propeg;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Ismael Nobre Rabelo, matrícula nº 08160-4, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para exercer a Função de Assessor(a) de Pró-Reitoria, no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-2.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 21 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3497/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004595/2022-50, de 06 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Propeg;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(à) servidor(a) Ticiane Teixeira Silva, matrícula nº 08803-0, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para exercer a Função de Assessor(a) de Pró-Reitoria, no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-2.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 21 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3498/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004595/2022-50, de 06 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Propeg;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD,

de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(à) servidor(a) Izabel Maria Monte Soares Luz, matrícula nº 12789-2, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Diretoria de Pessoal, para exercer a Função de Diretor(a) de Unidade Administrativa, no(a) Diretoria de Pessoal.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-1.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 21 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3499/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004595/2022-50, de 06 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Propeg;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(à) servidor(a) Semíramis Oliveira Rosado Diniz, matrícula nº 13106-7, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Diretoria de Pessoal, para exercer a Função de Secretário(a) de Diretoria Administrativa, no(a) Diretoria de Pessoal.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-4.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 21 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3500/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004595/2022-50, de 06 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Propeg;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(à) servidor(a) Roberta Benevides Gurgel Guerra, matrícula nº 08919-2, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Departamento de Cadastro, para exercer a Função de Chefe de Departamento Administrativo, no(a) Departamento de Cadastro.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-2.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 21 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3501/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004595/2022-50, de 06 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Propeg; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 - CD, 30/2014 - CD e 03/2016 - CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Monalisa Gurgel Cutrim, matrícula nº 12964-0, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Departamento de Cadastro, para exercer a Função de Secretário(a) de Departamento Administrativo, no(a) Departamento de Cadastro.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-5.
Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 21 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3502/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004595/2022-50, de 06 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Propeg; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 - CD, 30/2014 - CD e 03/2016 - CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Maria do Socorro de Medeiros Pereira, matrícula nº 0839-7, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Setor de Registro e Arquivo, para exercer a Função de Chefe de Setor Administrativo, no(a) Setor de Registro e Arquivo.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.
Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 21 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3503/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004595/2022-50, de 06 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Propeg; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD,

de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 - CD, 30/2014 - CD e 03/2016 - CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Lucas Moreira Rosado, matrícula nº 08723-8, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Setor de Concursos e Seleções, para exercer a Função de Chefe de Setor Administrativo, no(a) Setor de Concursos e Seleções.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.
Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 21 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3504/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004595/2022-50, de 06 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Propeg; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 - CD, 30/2014 - CD e 03/2016 - CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Luciana Souza da Silva, matrícula nº 08728-9, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Departamento de Legislação e Encargos, para exercer a Função de Chefe de Departamento Administrativo, no(a) Departamento de Legislação e Encargos.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-2.
Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 21 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3505/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004595/2022-50, de 06 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Propeg; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 - CD, 30/2014 - CD e 03/2016 - CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Lígia Barra Soares, matrícula nº 11037-0, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Departamento de Legislação e Encargos, para exercer a Função de Secretário(a) de Departamento Administrativo, no(a) Departamento de Legislação e Encargos.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-5.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 21 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3506/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004595/2022-50, de 06 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Propeg; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 - CD, 30/2014 - CD e 03/2016 - CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Êmele Radna Rodrigues do Vale, matrícula nº 13363-9, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Setor de Temporários, para exercer a Função de Chefe de Setor Administrativo, no(a) Setor de Temporários.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.
Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 21 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3507/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004595/2022-50, de 06 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Propeg; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 - CD, 30/2014 - CD e 03/2016 - CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Marileide Costa Cruz do Couto, matrícula nº 0374-3, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Setor de Efetivos, para exercer a Função de Chefe de Setor Administrativo, no(a) Setor de Efetivos.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.
Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 21 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3508/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004595/2022-50, de 06 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos

Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Progep;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Francisca Fabrícia Maia Alves, matrícula nº 08786-6, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Departamento de Folha de Pagamento, para exercer a Função de Chefe de Departamento Administrativo, no(a) Departamento de Folha de Pagamento.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-2.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 21 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3509/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004595/2022-50, de 06 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Progep;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Larissa de Castro Xavier, matrícula nº 08225-2, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Departamento de Folha de Pagamento, para exercer a Função de Secretário(a) de Departamento Acadêmico, no(a) Departamento de Folha de Pagamento.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-5.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 21 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3510/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004595/2022-50, de 06 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Progep;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Raíla Silayne de Medeiros Oliveira, matrícula nº 12597-0, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Setor de Acompanhamento e Controle, para exercer a Função

de Chefe de Setor Administrativo, no(a) Setor de Acompanhamento e Controle.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 21 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3511/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004595/2022-50, de 06 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Progep;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Antonia Rafaela Fernandes de Carvalho, matrícula nº 13026-5, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Setor de Execução, para exercer a Função de Chefe de Setor Administrativo, no(a) Setor de Execução.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 21 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3512/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004595/2022-50, de 06 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Progep;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Nestor Gomes Duarte Júnior, matrícula nº 08250-3, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Diretoria Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida, para exercer a Função de Diretor(a) de Unidade Administrativa, no(a) Diretoria Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-1.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 21 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3513/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio

Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004595/2022-50, de 06 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Progep;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Maria Viviane Monteiro de Farias, matrícula nº 11265-8, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Diretoria Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida, para exercer a Função de Secretário(a) de Diretoria Administrativa, no(a) Diretoria Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-4.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 21 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3514/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004595/2022-50, de 06 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Progep;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Bianca Valente de Medeiros, matrícula nº 04540-3, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Departamento de Atenção ao Servidor, para exercer a Função de Chefe de Setor Administrativo, no(a) Departamento de Atenção ao Servidor.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-2.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 21 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3515/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004595/2022-50, de 06 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Progep;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Salete Gonçalves, matrícula nº 08070-5, ocupante do Cargo de Professor(a) de Ensino Superior, lotado no (a) Departamento de Turismo - Facem, para exercer a Função de Chefe de Setor Administrativo, no(a) Setor de Capacitação e Educação Profissional.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-2.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 21 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Termo de Dispensa de Licitação Nº 36/2022

Processo nº: 04410231.000038/2022-66

Assunto: Dispensa de Licitação nº 36/2022 – Aquisição de bateria de chumbo ácido regulada por válvula – VRLA, em atendimento a demanda do Laboratório de Eletroquímica e Química Analítica

Interessado: GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 (CNPJ 36.692.104/0001-51)

Valor: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

Ratificamos o Despacho emitido pela Diretoria de Licitações e Contratos (15993558) bem como o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Instituição de Ensino Superior (16866975), e neles alicerçamo-nos para AUTORIZAR o processamento da despesa, independente da realização de licitação pública, com arrimo no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, atualizado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, e no art. 10, inciso VI, alínea b, item 3 da Resolução nº 28/2020-TCE/RN, na medida em que se faz presente a hipótese de dispensa de licitação;

Como o presente procedimento administrativo versa sobre aquisição(ões)/contratação(ões) de reduzido valor (nesse caso, a aquisição de bateria de chumbo ácido regulada por válvula – VRLA, em atendimento a demanda do Laboratório de Eletroquímica e Química Analítica), junto à GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 (CNPJ 36.692.104/0001-51), afastamos também a necessidade de publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), a qual, se realizada, poderia redundar em despesa(s) superior(es) à(s) que se pretende(m) contratar, fazendo-o alicerçado no teor do Acórdão nº 1.336/2006 – TCU/Plenário c/c a Orientação Normativa da AGU nº 34/2011, bem como em observância ao princípio da economicidade. Todavia, determinamos a publicação do presente termo no Jornal Oficial da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (JOUERN);

Adote-se providências cabíveis quanto ao anexo XXXVIII do SIAI;

Por fim, encaminhem-se os autos ao Departamento de Contabilidade/PROPLAN, ficando este, desde logo, autorizado a expedir a Nota de Empenho respectiva.

Mossoró-RN, 20 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 51/2022

Processo nº: 04410101.000452/2022-51

Assunto: Inexigibilidade de Licitação nº 51/2022 – Pagamento de GRU - Pedido de registro de marca “EITA Espaço Interativo de Tecnologia e Aprendizagem”

Interessado: Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI (CNPJ nº 42.521.088/0001-37)

Valor: R\$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais)

Ratificamos o Despacho emitido pela Diretoria de Licitações e Contratos (16498124), bem como o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Instituição de Ensino Superior (16861675), e neles alicerçamo-nos para AUTORIZAR o processamento da despesa, independente da realização de licitação pública, com arrimo no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 e no art. 10, inciso VI, alínea b, item 3 da Resolução nº 28/2020-TCE/RN, na medida em que se faz presente a hipótese de inexigibilidade de licitação;

Como o presente procedimento administrativo versa sobre aquisição(ões)/contratação(ões) de reduzido valor (nesse caso, o Pagamento de GRU - Pedido de registro de marca “EITA Espaço Interativo de Tecnologia e Aprendizagem”), junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI (CNPJ nº 42.521.088/0001-37), afastamos também a necessidade de publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), a qual, se realizada, poderia redundar em despesa(s) superior(es) à(s) que se pretende(m) contratar, fazendo-o alicerçado no teor do Acórdão nº 1.336/2006 – TCU/Plenário c/c a Orientação Normativa da AGU nº 34/2011, bem como em observância ao princípio da economicidade. Todavia, recomendamos a publicação do presente termo no Jornal Oficial da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (JOUERN);

Adote-se providências cabíveis quanto ao anexo XXXVIII do SIAI;

Por fim, encaminhem-se os autos ao Departamento de Contabilidade/PROPLAN, ficando este, desde logo, autorizado a expedir a Nota de Empenho respectiva.

Mossoró/RN, 20 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Extrato de Convênio de Concessão de Estágio Não-Obrigatório Nº 070/2022

Participes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e E MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA (01.612.369/0001-18). Objeto: parceria entre as partes convenientes com o objetivo de proporcionar aos estudantes da UERN do Campus Avançado de Assu, regularmente matriculados e com efetiva frequência acadêmica, a realização de ESTÁGIOS NÃO-OBIGATORIO que complementem o processo ensino-aprendizagem, junto à ENTIDADE CONCEDENTE, de acordo com as condições e vagas existentes e as condições estabelecidas pela Lei Federal nº 11.788 de 25/09/08, para aprimorar a capacitação profissional dos estudantes. Vigência: 60 (sessenta) meses, no período de 18/10/2022 a 18/10/2027.

Signatários: Doutora Cíclia Raquel Maia Leite/Reitora, Sandra Jaqueline Jota Ribeiro/Prefeita Municipal, Mossoró, 21/10/2022.

UERN

REITORIA

Portaria Nº 67/2022-GR/UERN.

Faz autorização para presidência de solenidade de colação de grau.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a impossibilidade de a Reitora, Professora

Dra. Cíclia Raquel Maia Leite, presidir a solenidade de Colação de Grau Extraordinária, referente ao curso de Enfermagem, da Uern Mossoró, que será realizada no dia 27/10/2022, às 10h, na modalidade presencial.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Professor Me. Francisco Rafael Ribeiro Soares, Diretor da Faculdade de Enfermagem – FAEN, da Uern Mossoró, matrícula nº 08080-2, a presidir a solenidade de Colação de Grau Extraordinária referente ao curso de Enfermagem, da Uern Mossoró, ano 2022.1, que será realizada dia 27/10/2022, às 10h, na modalidade presencial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 21 de outubro de 2022

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

PROEG

Edital Nº 0106/2022 – PROEG/ UERN

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), torna público, pelo presente edital, o resultado da análise das documentações enviadas para realização da matrícula no Parfor, com data de ingresso prevista para o semestre letivo 2022.2.

1 – DO RESULTADO

1.1. O resultado da análise das documentações enviadas para realização da matrícula no Parfor, referente ao semestre letivo 2022.2, consta no Anexo Único deste Edital.

2 – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

2.1. Eventual recurso pertinente ao resultado divulgado neste Edital deve ser encaminhado para o respectivo endereço eletrônico, constante no quadro abaixo, até as 11h00min do dia 24/10/2022:

CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	E-MAIL
Assu	Pedagogia	1ª Licenciatura presencial	parfor.caa@uern.br
Patu	Pedagogia	1ª Licenciatura presencial	parfor.cap@uern.br
Pau dos Ferros	Pedagogia	1ª Licenciatura presencial	parfor.cafp@uern.br

3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais, aditivos e/ou comunicados complementares pertinentes ao presente certame que vierem a ser publicados no Portal da Uern (www.uern.br).

3.2. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este certame, os quais serão divulgados no Portal da Uern (www.uern.br).

3.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do Parfor/Uern e pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Proeg, observado o disposto no Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016.

3.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 22 de outubro de 2022

Profª Ma Fernanda Abreu de Oliveira
Profª Ma Nalgia Maria Bezerra Lopes
Pró-reitora de Ensino de Graduação
Coordenadora Institucional do Parfor

ANEXO ÚNICO



UNIDADES ACADÊMICAS

Edital Nº 004/2022 DTUR/CAN/ UERN/ESTULIC

Divulga os candidatos aprovados no Processo Seletivo para ingresso no Curso de Especialização em Turismo Literatura e Cultura, do Departamento de Turismo, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal, no 2º semestre de 2022 e dá instruções para matrícula dos aprovados..

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TURISMO, LITERATURA E CULTURA E INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA DOS APROVADOS.

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPEG – da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Departamento de Turismo do Campus de Natal/RN, torna público o Resultado Final, do Processo Seletivo do curso de ESPECIALIZAÇÃO “LATO SENSU” EM TURISMO, LITERATURA E CULTURA, na modalidade presencial, na cidade de Natal e dá instruções para matrícula dos aprovados.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O edital divulga o resultado final do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Especialização em Turismo, Literatura e Cultura e dá instruções para matrícula dos aprovados.

2. DOS APROVADOS

2.1 Abaixo se encontra a lista dos candidatos aprovados em ordem de classificação no processo seletivo:

RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS	
CANDIDATO	SITUAÇÃO
1º FÁBIO PEREIRA DE OLIVEIRA	APROVADO
2º PAULO SÉRGIO VANDERLEI DE LIMA	APROVADO
3º FERNANDA DE MOURA LEMOS	APROVADO
4º CARLOS ALBERTO DE SOUZA	APROVADO
5º LIZZY HELENA EVARISTO DA COSTA	APROVADO
6º FABIANA COELHO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	APROVADO
7º HUMBILIANI SILVA AZEVEDO	APROVADO
8º BENÍZIA APARECIDA DA COSTA PIMENTEL	APROVADO
9º ANA CLARA PINHEIRO TEIXEIRA	APROVADO
10º RAFAELA FARIAS DE AQUINO	APROVADO

3. DA MATRÍCULA

3.1 Os candidatos aprovados devem preencher por completo e assinar o formulário de matrícula (<https://drive.google.com/file/d/1bhelKIZfi4oTmYWAatmZZuVxdWlpy9Cr/view?usp=sharing>), posteriormente enviar escaneado e legível para o e-mail estulic@uern.br entre os dias 22 de outubro de 2022 e 03 de novembro de 2022.

3.2 Os candidatos aprovados que não cumprirem com as exigências do subitem 3.1 não terão a matrícula efetivada e não terão o direito de cursar a especialização.

Natal, 21 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Wellington Medeiros de Araújo
Coordenador do Curso de Especialização em Turismo, Literatura e Cultura (ESTULIC)

Edital Nº 160/2022 – DEAD/FUERN

CONVOCA TUTOR PRESENCIAL PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS - LIBRAS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Norte – FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância – DEaD, torna pública a convocação de tutor presencial classificado no Processo Seletivo regido pelo Edital Nº17/2021 – DEaD/FUERN, para atuação no curso de Licenciatura em Letras - Libras, na modalidade de ensino a distância.

1.DA CONVOCAÇÃO

1.1. Consta no quadro abaixo o nome do candidato convocado para atuação como tutor presencial no curso de Licenciatura em Letras - Libras, na modalidade a distância, de acordo com o resultado final divulgado no edital nº63/2021-DEaD/FUERN.

TUTOR PRESENCIAL	
NOME DO CANDIDATO	POLO
MIKAELI CRISTINA MACÊDO COSTA	MARTINS

2. DA VINCULAÇÃO

2.1. O candidato convocado, cujo nome consta nos quadros do item 1.1, deve enviar toda documentação descrita no item 2.2 deste edital, em formato PDF, para os e-mails dead@uern.br, financeirodead@uern.br e letraslibrasead.pferros@uern.br até às 23:59:59 do dia 26 de outubro de 2022.

2.2. São documentos exigidos para vinculação que devem ser enviados em formato PDF (um arquivo PDF para cada item):

- Cópia de Cédula de Identidade (RG);
 - Cópia de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Cópia de Diploma de graduação e pós-graduação (se houver);
 - Cópia de comprovação de atuação na docência no magistério do ensino básico ou superior, experiência de no mínimo 1 (um) ano;
 - Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO II);
 - Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, frente/verso, devidamente preenchidos e assinados (ANEXO III);
 - Declaração de disponibilidade de 20h/semanais (ANEXO III);
 - Cópia de comprovante de residência atualizado;
 - Cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil, lista de C
- 2.3. O candidato convocado que não apresentar a documentação até o final do período especificado no item 2.1 deste edital será desclassificado e, consequentemente, será realizada nova convocação da lista de Cadastro Reserva.

Mossoró/RN, 22 de Outubro de 2022

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro

Diretor da DEaD/UERN

Portaria Nº 1421/2021-GR/UERN

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS UAB/CAPES: <https://dead.uern.br/wp-content/uploads/2020/08/Declaração-de-acúmulo-de-bolsa-CAPES.doc>

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA UAB/CAPES: <https://dead.uern.br/wp-content/uploads/2020/08/Nova-Ficha-Tutor-05.11.2018-1.doc>

ANEXO III- DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE: <https://dead.uern.br/wp-content/uploads/2021/05/Declaração-de-disponibilidade-Tutor-Libras.odt>

Edital Nº 004/2022 – Comissão Eleitoral/EAD/DLV/FALA/UERN

Publica aditivo ao edital do resultado da análise curricular para o cargo de coordenador do Curso de Letras Educação a Distância do Departamento de Letras Vernáculas, do Campus Mossoró, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, para o biênio 2022 a 2024.

A comissão eleitoral constituída pela Portaria-SEI nº 336, de 19 de agosto de 2022, nos termos da Resolução nº 19/2019 de 10 de setembro de 2019 (que aprova o Estatuto da UERN), da Resolução nº 014/2020 – CONSUNI/UERN e Resolução nº 002/2021 – CONSUNI/UERN – torna público,

pelo presente edital, aditivo ao edital do resultado da análise curricular para o cargo de coordenador do Curso de Letras Educação a Distância do Departamento de Letras Vernáculas, Campus Mossoró, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, para o biênio 2022 a 2024, conforme Edital nº 001/2022 – comissão eleitoral/EAD/DLV/FALA/UERN.

1. DO PRAZO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR DO CANDIDATO

2.1 Em consonância com o disposto no cronograma do Edital nº 001/2022 – comissão eleitoral/EAD/DLV/FALA/UERN – o recurso contra o resultado da análise curricular deverá ser feito até o dia 24 de outubro de 2022.

Mossoró/RN, 22 de outubro de 2022

COMISSÃO ELEITORAL

Portaria-SEI Nº 336, de 19 de agosto de 2022

Prof. Gilson Chicon Alves

Prof. Moisés Batista da Silva

Profª. Diva Welk de Oliveira Santos

Profª. Emanuela de Freitas Duarte

Edital Nº 07/2022 – EMDSNF – Edital de renovação de matrícula

RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO

A Escola de Música D'alva Stella Nogueira Feire - EMDSNF, do Departamento de Artes - DART, da Faculdade de Letras e Artes - FALA, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, vem, por meio do Edital N. 07/2022 - EMDSNF, divulgar a relação dos alunos que solicitaram o pedido de isenção da taxa de matrícula para o semestre 2022.2 e sua devida situação.

1 DA RELAÇÃO DOS ALUNOS E SUA SITUAÇÃO

NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
2 Alyson Jonatan Nunes De Melo	DEFERIDA	Inscrito no CadÚnico
3 Valdenis Rufino Ferreira	DEFERIDA	Inscrito no CadÚnico
4 Viviany Graziely Moreira Carneiro	DEFERIDA	Inscrita no CadÚnico
5 Vitória Gabriely Moreira Carneiro	DEFERIDA	Inscrita no CadÚnico
6 Lucas Eduardo De Oliveira e Silva	INDEFERIDA	Aluno não participante de grupo musical
7 Pedro Manoel Lucas Lopes	DEFERIDA	Inscrito no CadÚnico
8 Francisco Wagner Da Costa Lopes	DEFERIDA	Inscrito no CadÚnico
9 Maria Flor Amorim Paiva	INDEFERIDA	Aluna não participante de grupo musical
10 Lis Helena Amorim Paiva	INDEFERIDA	Aluna não participante de grupo musical
11 Lilian Vitória Maia Alves	DEFERIDA	Inscrito no CadÚnico
12 Pedro Luiz	INDEFERIDA	Aluno não matriculado
13 Laura Beatriz Bezerra Da Silva	INDEFERIDA	Aluna não matriculada
14 Louyse Vitória Batista Bezerra Da Silva	INDEFERIDA	Aluna não matriculada
15 Adson Henrique Rocha Silva	DEFERIDA	Inscrito no CadÚnico
16 Meireluc Dos Santos Costa Faustino	DEFERIDA	Inscrita no CadÚnico
17 Pedro Emanuel Dos Santos Faustino	DEFERIDA	Inscrito no CadÚnico

Disponibilidade para atuação	25 pontos
Atuação docente	10 pontos

Tabela 3: Critérios gerais de análise de entrevista

7.3.2. Os links para entrevistas serão encaminhados para e-mail indicado no ato da inscrição do candidato.

7.3.3. A DEaD/FUERN não se responsabilizará em casos de ausência do candidato por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a participação do candidato na entrevista.

7.3.4. Não será dada nova oportunidade ao candidato que não comparecer à entrevista.

7.3.5. O candidato que não comparecer à entrevista não receberá a pontuação referente a esta fase.

7.3.6. Do resultado da Entrevista não caberá recurso.

7.5. A pontuação final de cada candidato será a média aritmética simples das pontuações totais obtidas na Análise de Currículo e Entrevista.

8. DA BANCA EXAMINADORA

8.1. A análise de currículo será realizada por banca examinadora, composta de docentes pertencentes ao quadro da FUERN, por integrantes da equipe multidisciplinar e/ou técnicos da DEaD/FUERN.

8.2. A banca contabilizará a pontuação na fase de análise curricular de acordo com a Tabela 2, constante no item 7.2.2. deste edital, e na fase de entrevista de acordo com a Tabela 3, constante no item 7.3.1.

8.3. É vedada a participação na banca examinadora de:

- cônjuge de candidato, mesmo que separado judicialmente, divorciado ou companheiro;
- ascendente ou descendente de candidato, ou colateral até terceiro grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- sócio de candidato em atividade profissional.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente conforme a pontuação obtida na análise de currículo e na fase de entrevistas.

9.2. A classificação final dos candidatos será a média aritmética simples das notas obtidas nas fases da seleção.

9.3. Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios em ordem de prioridade:

- Pontuação da entrevista;
- Pontuação total da análise curricular;
- Maior idade considerando ano, mês e dia;
- Sorteio.

10. DOS RECURSOS

10.1. O candidato poderá ingressar com recurso em face da não homologação da inscrição e/ou do resultado preliminar da análise de currículo após a divulgação destas avaliações, através de formulário eletrônico disponível no site <https://dead.uern.br/selecoes>, no período estipulado no cronograma previsto no item 12.1. deste edital.

10.2. Todos os recursos serão analisados e as justificativas serão divulgadas no endereço eletrônico <https://dead.uern.br/selecoes>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

10.3. O recurso interposto pelo candidato deverá ser claro, consistente e objetivo. Recursos inconsistentes serão indeferidos.

10.4. Não será aceito o envio de documentos exigidos no item 5.5 deste edital que não foram anexados no ato da inscrição. Em seu recurso, caberá ao candidato defender a documentação já enviada.

10.5. Os recursos cujo teor desrespeite a comissão examinadora serão preliminarmente indeferidos.

10.6. Das decisões tomadas no julgamento dos recursos não caberão recursos.

11. DO RESULTADO

11.1. O resultado final será divulgado conforme data constante no item 12.1. deste edital, no endereço eletrônico <https://dead.uern.br/selecoes>, no portal da DEaD <https://dead.uern.br> e no JOUERN.

11.2. É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar o processo de inscrição de candidatos

através das páginas da DEaD/FUERN, não sendo fornecidas informações por outro meio.

12. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

12.1. As atividades do presente certame serão realizadas em conformidade com o cronograma a seguir:

ATIVIDADE	DATA/HORA
Publicação do edital de abertura do processo	24/10/2022
Período de inscrições (exclusivamente via internet)	De 24/10/2022 até as 23h59min do dia 24/11/2022
Divulgação das inscrições homologadas e não homologadas	28/11/2022
Prazo para interposição de recursos das inscrições não homologadas	29/11/2022
Divulgação das homologações após recurso de inscrições	01/12/2022
Resultado preliminar da análise de currículo	06/12/2022
Prazo para interposição de recurso da análise de currículo	07/12/2022
Resultado dos recursos da análise de currículo	09/12/2022
Divulgação dos dias e horários das entrevistas	09/12/2022
Entrevistas	14 e 15/12/2022
Resultado das entrevistas	16/12/2022
Resultado final da seleção para tutores	19/12/2022

Tabela 4: Cronograma de seleção

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos pela DEaD/FUERN, no prazo de 02 (dois) dias corridos, após a ciência do interessado.

13.2. É de responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto à DEaD/FUERN, para fins de convocação.

13.3. Em caso de necessidade e compatibilidade de formação e/ou disciplinas, os candidatos aprovados no cadastro de reserva poderão ser convocados para atuar nos demais cursos financiados pela Universidade Aberta do Brasil-UAB ofertados na Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN.

13.4. O candidato selecionado que não desempenhar suas funções conforme as diretrizes propostas pela DEaD/FUERN/UAB e segundo o resultado das avaliações periódicas, será automaticamente desligado.

13.5. Caso o tutor necessite se desligar do curso deverá comunicar por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, à coordenação do curso.

13.6. A desistência deverá ser formalizada através da assinatura do Termo de Desistência disponibilizado pela DEaD/FUERN.

13.7. Em caso de abandono dos tutores, caracterizado pela ausência de 3 dias no ambiente e/ou presencial, sem justificativa, o tutor será advertido e em caso de reincidência o desligamento será automático, não havendo o pagamento de bolsa referente ao período do desligamento.

13.8. Havendo desligamento ou desistência do candidato selecionado, serão chamados os próximos candidatos por ordem decrescente de classificação.

13.9. Os editais de abertura, resultado final e convocações serão publicados no JOUERN. Todos os editais procedimentais serão divulgados na página da DEaD e disponibilizados no portal de seleções da DEaD (<https://dead.uern.br/selecoes/>).

13.10. Serão incorporados ao presente edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela DEaD/FUERN.

13.11. Cabe à DEaD/FUERN a tomada de decisões sobre os casos omissos e as situações não previstas neste edital, como instância recursal.

13.12. Este edital entra em vigor em 24/10/2022, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 24 de outubro de 2022
Prof. Dr. Gianni Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria Nº 1421/2021 - GP/UERN

Anexo I - Modelo de Currículo Simplificado

Edital Nº 04/2022 – Comissão do Processo Seletivo/DECOM

CONVOCA COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO, NA CONDIÇÃO DE BOLSISTA, VINCULADO AO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, por meio DO Departamento de Comunicação Social e da Diretoria de Educação a Distância – DEaD, torna pública a convocação de Coordenador para a quinta oferta do curso de Especialização em Mídias na Educação, na modalidade a distância, classificado no Processo Seletivo regido pelo Nº 001/2022 COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO/DECOM, para atuação no programa Universidade Aberta do Brasil, na condição de bolsista.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Consta no quadro abaixo o nome do candidato convocado para atuação como coordenador, de acordo com o resultado final divulgado no EDITAL Nº003/2022 COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO/DECOM.

NOME DO CANDIDATO
Joseyson Fagner dos Santos

2. DA VINCULAÇÃO

2.1. O candidato convocado, cujo nome consta no quadro do item 1.1, deve enviar toda documentação descrita no item 2.2 deste edital para os e-mails: dead@uern.br e financeirodead@uern.br e entregar a documentação na DEaD localizada no Campus Central da FUERN até o dia 28 de outubro de 08h às 11h.

2.2. São documentos exigidos para vinculação que devem ser enviados em formato PDF (um arquivo PDF para cada item) e apresentados na DEaD:

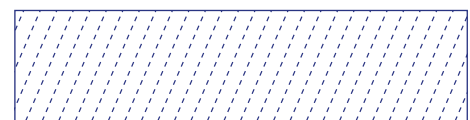
- Cópia de Cédula de Identidade e CPF;
- Cópia de Diploma de graduação e pós-graduação (se houver);
- Comprovante de magistério no ensino superior;
- Comprovante de Certidão de vínculo com a UERN;
- Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
- Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, frente/verso, devidamente preenchidos e assinados e autenticado em cartório (ANEXO II);
- Cópia de comprovante de residência atualizado;
- Cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

2.3. O candidato convocado que não apresentar a documentação até o final do período especificado no item 2.1 deste edital será desclassificado e, conseqüentemente, será realizada nova convocação da lista de Cadastro Reserva.

Mossoró/RN, 22 de outubro de 2022
Prof. Dr. Marco Lunardi Escobar
Presidente da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO/DECOM
Portaria nº 008/2019-DECOM/FAFIC

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS UAB/CAPES: <https://dead.uern.br/wp-content/uploads/2020/08/Declaração-de-acúmulo-de-bolsa-CAPES.doc>

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA UAB/CAPES: <https://uploadnow.io/f/NfZSh7n>



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Luziária Firmino Machado Bezerra
Direção
Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira
Edição
Rafael Coelho de Sousa
Diagramação
Renatha Rebouças de Oliveira
Assessoria Técnica



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145